

**SUZANO S.A.**

Companhia Aberta de Capital Autorizado  
CNPJ/ME nº 16.404.287/0001-55 - NIRE 29.300.016.331

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIAS  
GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados os Senhores Acionistas da (“Suzano” ou “Companhia”), na forma prevista no art. 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), a se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, a serem realizadas cumulativamente no dia 25 de abril de 2022, às 9h00 (“AGOE”), de modo exclusivamente digital, nos termos do inciso I do parágrafo 2º do art. 4 e parágrafos 2º e 3º do art. 21-C da Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada (“ICVM 481/09”), a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

**1. Assembleia Geral Ordinária:** 1.1 Tomar as contas dos administradores relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro 2021; 1.2 Examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro 2021, bem como apreciar o relatório da administração relativo a tal exercício social; 1.3 Deliberar sobre a destinação do lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31/12/2021 e a distribuição de dividendos; 1.4 Definir o número de membros que comporão o Conselho de Administração da Companhia; 1.5 Deliberar sobre a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia; 1.6 Caso instalado o Conselho Fiscal, definir o número de membros que comporão o Conselho Fiscal e deliberar sobre a eleição dos seus membros; e 1.7 Fixar a remuneração global anual dos administradores e do Conselho Fiscal, se instalado, da Companhia para o exercício de 2022. **2. Assembleia Geral Extraordinária:** 2.1 Deliberar sobre o modelo de Contrato de Indenidade a ser firmado entre a Companhia e determinados beneficiários; e 2.2 Autorizar a administração da Companhia a tomar todas as providências que se fizerem necessárias à efetivação da matéria aprovada, nos termos da legislação vigente. Encontra-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da Suzano, no site de relações com investidores da Companhia ([www.suzano.com.br/ri](http://www.suzano.com.br/ri)), bem como no site da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (<http://www.b3.com.br>), (a) o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas da Companhia e suas respectivas Notas Explicativas, todos relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, acompanhados do relatório do auditor independente e do parecer do Conselho Fiscal; (b) a Proposta da Administração contemplando as informações exigidas pelos Artigos 10, 12, 13 e Anexo 9-1-II da ICVM nº 481/09, bem como anexo contendo os termos e condições gerais do modelo do contrato de indenidade, e o respectivo modelo (“Proposta da Administração”); e (c) o Manual do Acionista, contemplando as instruções para participação na AGOE e; (d) os modelos de Boletins de Voto a Distância para ambas as assembleias. Nos termos da Instrução CVM nº 165, de 11 de dezembro de 1991, conforme alterada, o percentual mínimo de participação no capital votante da Companhia necessário à requisição do voto múltiplo é de 5% (cinco por cento). A requisição do referido processo de voto múltiplo para eleição de membros do Conselho de Administração da Companhia deverá ser encaminhada por escrito à Companhia até 48 (quarenta e oito) horas antes da data marcada para a realização da AGOE ora convocada, ou seja, até às 9h00 do dia 23 de abril de 2022, ou querida na forma do Boletim de Voto a Distância. **Instruções Gerais:** Nos termos da ICVM 481/09, a participação dos Acionistas na AGOE pode se dar por meio de plataforma digital a ser disponibilizada pela Companhia para acesso no dia e horário da AGOE ou por meio do voto a distância. As orientações e procedimentos aplicáveis a ambas as modalidades de participação ora referidas, bem como as demais instruções relativas à AGOE estão detalhadas no Manual do Acionista acima referido, que se encontra disponível na sede social da Suzano, no site de relações com investidores da Companhia ([www.suzano.com.br/ri](http://www.suzano.com.br/ri)), bem como no site da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) e da B3 (<http://www.b3.com.br>). Para participar na Assembleia, os Senhores Acionistas deverão encaminhar à Companhia solicitação de acesso, acompanhada dos seguintes documentos, nos termos do artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações e conforme melhor detalhado no Manual do Acionista: (i) documento hábil de identidade do acionista ou de seu representante; (ii) comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais ou em custódia de sua titularidade; (iii) documentos que comprovem os poderes do representante legal do acionista, pessoa jurídica ou do gestor ou administrador, no caso de fundos de investimento; e (iv) instrumento de mandato, devidamente regularizado na forma da lei, na hipótese de representação do acionista por procurador. A solicitação de acesso e os documentos indicados acima deverão ser enviados à Companhia até às [9h00] do dia 23 de abril de 2022, por meio de correio eletrônico, para o endereço [ri@suzano.com.br](mailto:ri@suzano.com.br), com cópia para [societario@suzano.com.br](mailto:societario@suzano.com.br). Sem prejuízo da possibilidade de participação na AGOE por meio eletrônico, a Companhia recomenda que os Senhores Acionista exerçam seu direito de voto por meio do boletim de voto a distância. Neste caso, até o dia 18 de abril de 2022 (inclusive), os acionistas deverão transmitir suas instruções de voto, entregando os respectivos boletins de voto a distância: (i) ao escriturador das ações da Companhia; (ii) aos seus respectivos agentes de custódia, no caso de acionistas titulares de ações depositadas em depositário central; ou (iii) diretamente à Companhia, observadas as regras estabelecidas na ICVM 481/09 e os procedimentos descritos no boletim de voto a distância disponibilizado pela Companhia. Orientações acerca dos procedimentos de participação e votação na Assembleia, bem como outras instruções relativas à Assembleia estão detalhadas no Manual do Acionista.

São Paulo, 25 de março de 2022

**David Feffer**

Presidente do Conselho de Administração



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.

Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:

<https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>